
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 014/GAB/SEMES, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 014/GAB/SEMES, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, usando das atribuições que lhe foram delegadas no Decreto Municipal nº 14.707 de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a Lei nº 957/91. Que dispõe sobre concessão de adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora JULIANA NUNES DE OLIVEIRA, lotada na SEMES, Matrícula 13260, CPF nº 787.004.002-97, um Suprimento de Fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no Projeto/Atividade PA 13.01.27.812.343.2.822 – Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Art. 2º. O prazo de aplicação de adiantamento de que trata o art. 1º será até o dia 15/12/2023, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação, conforme Decreto nº 19.408 de 26/09/2023.

Art. 3º. A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 2º do Decreto nº 14.707/2017 de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º. O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de março de 2025.

CASSIO MOURA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:53B1A886

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2025. Edição 3939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>